Exmo. Sr.
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 105/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

LIMPEZA DAS RUAS DA COMUNIDADE DE NOVA LIMA, DISTRITO DE ITAUNINHAS.

JUSTIFICATIVA:

A Comunidade de Nova Lima está localizada mais distante da Sede do Município de São Mateus e tem um número considerável de habitantes, onde as Ruas encontram-se bastante sujas, atrapalhando a passagem das pessoas, carros, caminhões e até mesmo ônibus escolares.

. A limpeza das Ruas da Comunidade é fundamental para manter um ambiente saudável e agradável para todos os moradores.

Além de contribuir para a estética do local, a limpeza regular ajuda a prevenir problemas de saúde, como a proliferação de insetos e doenças.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobre Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que
Pede e espera deferimento
São Mateus (ES), 17 de Fevereiro de 2025

WANDERLEI SEGANTINI
Vereador